

ATO Nº 20.146/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 612862/2017, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 348981/2013, que aplicou a pena de DEMISSÃO do serviço público estadual ao servidor JOACI INÁCIO PEREIRA, matrícula nº 41741, Profissional Técnico Nível Superior da Secretaria de Estado de Saúde - SES, com fundamento no artigo 159, inciso XII, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de agosto de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 165a2fef

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)